I MOSTRA CIENTÍFICA
DO CURSO DE DIREITO
DA FACULDADE ANHANGUERA
DE IMPERATRIZ-MA

INVISIBILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE A MARGINALIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Autor(res)

Luana Brandão Ribeiro
Marcus Vinicios Alves Da Costa Rocha
Heloiza Lavinia Costa Silva
Mell Aguiar Santos
Paulo Gustavo Rodrigues Cardoso
Iuri Lukas Viana Lobo
Rayza Dos Santos Rocha
Gabriel Augusto Alvarenga Cavalcante
Jônata Barros Marinho
Thalisson Almeida De Miranda

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O Brasil, país em desenvolvimento, tem sérios problemas com relação aos direitos humanos, devido à falta de políticas públicas pautadas em garantir princípios fundamentais de direitos expresso na CF de 1988, que institucionaliza o marco principal dos direitos humanos no Brasil, destaca-se ainda em seu artigo 5°Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Nesse contexto, o estudo investiga sobre vulnerabilidade de pessoas em situação de rua, onde é visível a falta de reconhecimentos de direitos humanos básicos para esse grupo de pessoas. Assim, os problemas econômicos e sociais que esse grupo de pessoas enfrentam em uma sociedade com direitos e valores em decadência, gera uma problematização que afetam os povos de rua e traz uma preocupação a ser investigada para solucionar esse problema social.

Objetivo

Investigar sobre como pessoas em situação de rua no Brasil não chegam a ter acesso aos seus direitos humanos por consequência da invisibilidade sofrida diariamente. Faz-se necessário também, abordar sobre como se é criada uma problematização em cima desses povos e o que o governo brasileiro tem feito para solucionar um dos maiores problemas do país.

Material e Métodos

Este estudo adotará uma abordagem qualitativa, utilizando pesquisa bibliográfica para identificar soluções aos

problemas enfrentados pelas pessoas em situação de rua e resolver alguns problemas, assim buscar garantir a essas pessoas em situação de rua que possam ter seus direitos e que sejam garantidos de forma igualitária, conforme diz no artigo 5° da CF de 1988, que todos somos iguais perante a lei. A análise dos dados será conduzida por meio da análise de conteúdo, permitindo a identificação de padrões, temas e ideias pertinentes relacionados às barreiras de acesso à assistência enfrentadas por essa população em situação de rua que se encontram vulneráveis a descriminalização.

Resultados e Discussão

Os resultados apontam para a urgência de políticas públicas abrangentes para abordar as causas e consequências da situação de rua. A pandemia exacerbou a situação, destacando a necessidade de intervenções eficazes e integradas. A marginalização está enraizada em violências estruturais, exigindo uma abordagem multidisciplinar. O combate ao preconceito e estigma é fundamental para promover a reintegração social. Entre 2013 e 2023, a população em situação de rua aumentou mais de 11 vezes, passando de 22.922 para 261.630 pessoas, conforme os dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Durante a pandemia da COVID-19, houve um aumento acentuado, com 271.641 pessoas em situação de rua registradas em fevereiro de 2024. O fenômeno inclui famílias inteiras, crianças, adolescentes e idosos, destacando a complexidade da situação. Predominância de pessoas negras na população em situação de rua evidencia a necessidade de enfrentar o racismo estrutural.

Conclusão

Com os fatos citados acima, conclui-se que, as políticas públicas brasileiras precisam focar em ações nas áreas da saúde, educação, assistência social e principalmente a garantia a moradia, são direitos de todo o povo brasileiro e para essas pessoas a chance de se reerguer.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República,2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 abr.
2024.

BRASIL. Ministério Dos Direitos Humanos e Da Cidadania. População em situação de rua. Brasília, ago. 2023

TV SENADO. Mais de 260 mil pessoas vivem em situação de rua no Brasil. Youtube, 11 mar. 2024. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=VIM-30kcYk8>. Acesso em 26 abr. 2024.
FILHO, E.E.; XIMENESES, V.M. Pobreza e pessoas em situação de rua: uma revisão sistemática. Juiz de Fora: 2021. 27p.